



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº 1614/GP/TRT19, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Processo MA TRT 19ª nº 0000362-32.2012.5.19.0000, de 17/07/2012,

CONSIDERANDO a aposentadoria do servidor abaixo especificado, a partir de 29/11/2012, concedida através do ATO TRT 19ª GP Nº 389/2012, publicado no Diário Oficial da União de 29/11/2012, Seção 2, página 63,

RESOLVE

Cessar, a partir de 29-11-2012, os efeitos da PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1543/2007, publicada no Diário Oficial da União de 12/12/2007, Seção 2, página 39, que removeu o servidor **CARLOS WESLEY DE CASTRO ANÍBAL**, Analista Judiciário, Área Judiciária, deste Regional para o Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

Original assinado
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente